



Resolução nº 030 de 17 de Dezembro de 2021.

Prorrogar os prazos de vigência dos pareceres de credenciamento e autorização de funcionamento das escolas municipais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 10, alínea “XI”, da Lei Municipal nº 2.542/2003, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.014, de 19 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere:

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar os prazos de vigência, até dezembro de 2023, dos Pareceres de Credenciamento e Autorização de Funcionamento das Escolas Municipais do município de Sapucaia do sul.

Art. 2º A regularização prevista para todas as escolas da rede municipal, pode ocorrer gradativamente, de forma que, ao final do prazo determinado todas as escolas já estejam regularizadas.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se a Resolução do CME nº 029/2019.

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, na reunião do dia 13 de Dezembro de 2021.

Maria Denise Cataneo de Oliveira
Assessora Técnica e Secretária do
Conselho Municipal de Educação

Evanir da Silva Canabarro
Presidente do
Conselho Municipal de Educação

Registre-se e Publique-se